



# Diário Oficial do EXECUTIVO

## Prefeitura Municipal de São Felipe - BA

Quarta-feira • 05 de fevereiro de 2020 • Ano I • Edição N° 1803



QR CODE

### SUMÁRIO

<b>GABINETE DO PREFEITO</b> .....	2
<b>LICITAÇÕES E CONTRATOS</b> .....	2
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (CREDENCIAMENTO N° 007/2019) .....	2
DISTRATO (CONTRATO N° 378/2019) .....	3
EXTRATO (CONTRATO N° 007/2020) .....	4
EXTRATO (TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO N° 128/2019) .....	5
EXTRATO (TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO N° 321/2019) .....	6
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 114/2018) .....	7
RATIFICAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 001/2020) .....	8
RESULTADO DE JULGAMENTO (CREDENCIAMENTO N° 007/2019) .....	9

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa  
**OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: ROZALIO SOUZA DA HORA

<http://pmsaofelipeba.imprensaoficial.org/>











**EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 114/2018)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE  
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO**

**6º Sexto Aditivo** - Contrato Nº 114/2018 – Tomada de Preços Nº. 008/2017 -  
**Contratante:** Município de São Felipe. CNPJ/MF nº 13.827.027/0001-02. **Contratada:**  
VIEIRA SANTOS TRANSPORTES E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, CNPJ nº  
12.566.446/0001-67. **(Objeto: cláusula 1º)**, Prorrogação por mais 93 (noventa e três)  
dias, do prazo de vigência e da execução dos serviços do Contrato nº 114/2018, a  
partir do dia 29/12/2019 até 31/03/2020, artigo 57, inciso I e § 1º da Lei Federal nº  
8.666/93; 2) Ratificação das demais cláusulas. **Data da Assinatura:** 27/12/2019.  
ANTONIO JORGE MACEDO DA SILVA – Prefeito.



**RATIFICAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2020)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE  
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**INEXIGIBILIDADE Nº. 001/2020**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIPE**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o quanto exposto no **PARECER JURÍDICO** da Assessoria Jurídica deste Município, encontrando-se o Processo Administrativo nº. 001/2020, regularmente instituído na forma da Lei nº. 8.666/93, **RATIFICO** a mencionada declaração de inexigibilidade para Contratação de empresa especializada para os serviços de consultoria e assessoria no Acompanhamento, revisão e controle da execução orçamentária. Acompanhamento da execução do PCASP, portaria STN Nº 828/2011 e Resolução do TCM Nº 1.308/2012. Elaboração e transformação dos Relatórios Bimestrais e Quadrimestrais para o SISTN. Elaboração dos Demonstrativos Mensais de Receitas e Despesas. Elaboração do Balancete mensal de acordo com o PCASP. Prestação de contas anuais para o TCM e o STN. Escriturações dos livros Diários, Razão, Caixa, Receita e Despesas classificadas. Elaboração dos Relatórios Bimestrais de acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal. Elaboração dos Relatórios de Gestão Fiscal. Elaboração de Relatórios para Audiências Públicas. Análise e configuração do Demonstrativo das contas do Razão. Revisão, Conclusão, Emissão de relatórios e encaminhamento pelo e-tcm da prestação de contas; Acompanhamento dos Índices definidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal; Auditoria e Revisão das despesas contabilizadas em Restos a pagar de exercícios anteriores; Análise detalhada das Despesas empenhadas e não paga no exercício atual. Conforme Proposta. Em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Administração, pela empresa **JM CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA (CNPJ 26.306.771/0001-03)**, para que produza dos seus jurídicos e legais efeitos.

Publique-se na forma da lei

São Felipe - Ba, 08 de janeiro de 2020.

**Antonio Jorge Macedo da Silva**  
Prefeito Municipal

Praca Cônego José Lourenço, 42 – Tel. (75) 3628-2021 Fax – (75) 3628-2047  
CNPJ – 13.827.027/0001-02 – CEP – 44. 550-000 – São Felipe – Bahia



